



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.798, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 31/08/17 às 10:35 hr
Maria do Socorro Sousa
Responsável

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Codoense, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Codoense, ao Sr. Luís Inácio Lula da Silva em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.


Francisco Nagib Buzar de oliveira
Prefeito Municipal